



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019-TP



Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de 2019, às 09:30hs, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 04.13.002/2019, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO GOMES DAMASCENO NO DISTRITO DE BARBADA, COM 03 SALAS DE AULA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu para sessão, a seguinte licitante: **1. F C LOCAÇÕES &SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.949.806/0001-87**, representada pelo Sr. FABIANO CRISTO DA SILVA SOUSA inscrito no CPF nº 851.362.043-20, conforme documentação apresentada pela empresa **1. F C LOCAÇÕES &SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.949.806/0001-87**. Deste modo, a Srª Presidente declarou aberta a sessão, deu boas vindas ao presente e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informações constantes no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, a Sra. Presidente suspendeu a sessão por Uma Hora, para que se procedesse à análise da documentação apresentada, inclusive com o fito de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em cópia eletrônica nos respectivos site de internet. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação após sua análise, **DECLAROU HABILITADO** o licitante participante do certame, tendo em vista que cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida já que estava presente o representante da empresa: **1. F C LOCAÇÕES &SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.949.806/0001-87**, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da habilitação, o qual respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Passou-se então para abertura da Proposta de Preços constante do Envelope “B”. Procedida a abertura, todos rubricaram a proposta. A Comissão de Licitação passou à análise da proposta de preço com os requisitos traçados no Edital. A Comissão constatou que após análise da conformidade da proposta apresentada com os termos do Edital foi declarada **CLASSIFICADA** a seguinte empresa: **1. F C LOCAÇÕES &SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.949.806/0001-87**, por atender a todos os requisitos do edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos, em anexo a esta ata, e chegou-se aos seguintes resultados: a empresa **1. F C LOCAÇÕES &SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.949.806/0001-87**, apresentou proposta de preço com valor global de **R\$ 127.451,48 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, todo de acordo com o critério estabelecido no instrumento convocatório. A comissão declarou vencedora do certame a empresa: **1. F C LOCAÇÕES &SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.949.806/0001-87**, por ofertar Menor Preço – valor global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global. Em seguida o preço da proposta foi lido em voz alta, para se conhecer se a proposta seria vantajosa para à administração, sendo o seguinte preço proposto : **1. CONSTRUTORA S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, apresentou Proposta com o valor global de **R\$ 127.451,48 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)**. Assim, pelo critério de julgamento definido do Edital, a Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** do certame a empresa **1. F C LOCAÇÕES &SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.949.806/0001-87**, apresentou Proposta com o valor global de **R\$ 127.451,48 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)**. Em seguida já que estava presente o representante da licitante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da proposta de preços, o mesmo respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e pelo representante da licitante presente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
MEMBRO:	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
MEMBRO	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	

LICITANTE	ASSINATURA
1. F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.949.806/0001-87	 Representante Legal